

(a) Nilo Ferreira Torres.
- Prefeito -

Deliberação n.º 91 de 5 de Março de 1952.

(cria cargos no quadro da Secretaria da Câmara Municipal.)

A Câmara Municipal de Bachoeiras de Abaeté, decreta e em promulga a seguinte Deliberação:

Art.º 1.º - Ficam criados, no quadro do pessoal permanente da Secretaria da Câmara, os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: 1 de Secretário de Residência, com o vencimento anual de br\$ 18.000,00 e datilógrafo, com o vencimento anual de br\$ 000,00; 1 de zelador, com o vencimento anual de br\$ 00,00.

Art.º 2.º - O provimento dos cargos ora criados será feito por ato do Presidente da Câmara Municipal, independente de quaisquer formalidades.

Art.º 3.º - Fica estabelecida a gratificação mensal ao Presidente da Câmara, a título de representação, na quantia de mil cruzeiros.

Art.º 4.º - Fica aberto o crédito especial de br\$ 5.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para atender, no corrente exercício, as despesas com os cargos a que se refere o art.º 1.º.

Art.º 5.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, perseguida as disposições contrárias.